



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº881 DE 26 DE AGOSTO DE 1987.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz\$748.500,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$748.500,00 - (setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 7.000,00
 - 3131 - Remuneração de Serviços Pes
soais.....Cz\$ 3.500,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..Cz\$ 8.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 10603250 - Limpeza Pública
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 200.000,00
 - 13764470 - Abastecimento de água
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cz\$ 24.000,00
 - 16915710 - Serviços de Transporte Urbano
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 100.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.17 - ENSINO DE 1º GRAU
 - 08421880 - Ensino Regular
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 40.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.18 - SETOR DE ESPORTE
 - 08462240 - Desporto Amador
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 1.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.20 - SETOR DE TURISMO
 - 11653630 - Promoção de Turismo
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos...Cz\$ 3.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.21 - SETOR DE SAÚDE
 - 13754280 - Assistência Médica e Sanitária
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$42.500,00



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

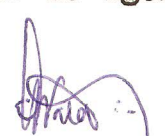
Estado de São Paulo

- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.Cz\$ 60.000,00
2. EXECUTIVO
- 2.23 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
- 03070210 - Administração Geral
- 3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 30.000,00
- 15824950 - Prev.Social a Inativos e Pensio
nistas
- 3251 - Inativos.....Cz\$ 74.500,00
2. - EXECUTIVO
- 2.24 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 03080330 - Dívida Interna
- 3266 - Encargos de Outras Dívidas.....Cz\$155.000,00
- T O T A L...Cz\$748.500,00

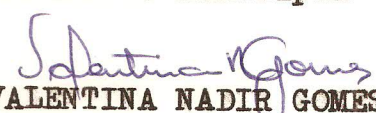
Artigo 2º - O Crédito aberto pelo arti
to anterior será coberto com os recursos provenientes do excres-
so de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal da Estância de Á-
guas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil no-
vecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária